

**PORTARIA Nº 1.537, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

Altera o artigo 2º da Portaria nº 1.262 de 06 de agosto de 2021, para substituir membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria celebrada entre Prefeitura Municipal de Sorriso e Organização da Sociedade Civil – OSC, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 2º da Portaria nº 1.262 de 06 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Miraldo Gomes de Souza - membro do Poder Executivo – Presidente
- Evandro Geraldo Vozniak - membro do Poder Executivo - Secretário
- Vânia Caroline Schwan - Fiscal do Termo de Parceria
- Marcelo da Pieve - membro do Conselho Municipal de Saúde
- Grazielle Zanini - membro da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 08 de outubro de 2021.

*Assinado digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado digitalmente*  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Adjunto de Administração